

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cristópolis*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### OUTROS

PORTARIA/ RESOLUÇÃO .....



**PORTARIA/ RESOLUÇÃO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

**PORTARIA N.º 092/2024 DE 16 DE JULHO DE 2024.**

**“Dispõe sobre cessão de Servidor Público Municipal e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e

**CONSIDERANDO** o interesse do Servidor em prestar seus serviços no Município de Jaborandi -Ba.;

**CONSIDERANDO**, que não haverá prejuízos ao erário público;

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 060/2024/GAB, do Prefeito Municipal de Jaborandi-Ba., requerendo a cessão do Servidor Público Municipal Sr. THIAGO BORGES ARCANJO, para prestar seus serviços ao Município de Jaborandi, sem ônus ao Município de Cristópolis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder o Servidor Público Municipal Sr. THIAGO BORGES ARCANJO, matrícula funcional nº 2948; Cargo/Função: médico psiquiatra; Carga Horária: 40 h. semanais, para prestar seus serviços junto a Prefeitura Municipal de Jaborandi-BA, sendo que a responsabilidade com o ônus da remuneração será do Município de Jaborandi, onde o servidor estará prestando seus serviços.

**Art. 2º** - A cessão referida no artigo anterior compreenderá o seguinte período: 01/07/2024 a 31/12/2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



Conselho M. de Saúde de Cristópolis

**RESOLUÇÃO nº 004/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024**

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Relatório de Prestação de Contas, referente ao Primeiro Quadrimestre/2024, do Fundo Municipal de Saúde de Cristópolis”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cristópolis/BA, em sua sexagésima segunda reunião Ordinária, realizada no dia 05 de Julho de 2024 na secretaria municipal de saúde, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e na Lei Municipal nº 266 de 12 de Abril de 2017, e considerando:

- a) A apresentação de modo qualitativas e quantitativos das ações, relacionadas às atividades das equipes de saúde do primeiro quadrimestre;
- b) A apresentação dos dados financeiros - de todas as contas do Fundo Municipal de Saúde - os saldos, as receitas e despesas do quadrimestre e os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde - CMS,

**Resolve:**

Art. 1º -Aprovar por unanimidade e sem ressalvas a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Cristópolis/BA, do primeiro quadrimestre do ano de 2024;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

**BRUNO SOUZA DAMACENO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em \_\_\_\_\_

**GILSON NASCIMENTO SOUZA**  
Prefeito Municipal de Cristópolis/BA